

DECRETO N° 044/2025, de 21 de maio de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

HILDOR LINDNER, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
2.174	- Alimentação Escolar Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (371)	- Material de Consumo.....R\$ 2.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.800,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
2.174	- Man. do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (368)	- Outros Despesas de Pessoal.....R\$ 2.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.800,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 21 de maio de 2025.

HILDOR LINDNER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass: _____